



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpideeliseumartins@gmail.com



DECRETO Nº 002/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI.

FRANCISCO ALCIDES MACHADO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 115, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos-PI (Lei Municipal nº. 69/2007), segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á, a pedido do servidor, ou de ofício".

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Servidor ANTONIO DO NASCIMENTO SIRIANO, em 27 de abril de 2017, o seu desligamento definitivo do cargo de Professor deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de 27 de abril de 2017, o Servidor ANTONIO DO NASCIMENTO SIRIANO, Matrícula nº. 000006, inscrito no CPF nº. 305.840.433-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e vinculado ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Municipal nº. 69/2007, que dispõe sobre o Estatuto e Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Curralinhos-PI, 03 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Alcides Machado Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 021/2018**

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço", em regime de Empreitada por Lote. **DATA DA ABERTURA:** 17 de Julho de 2018 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras aquisições de materiais esportivos, didáticos, uniformes e peças afins, para atender o município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3537-1186/99979-5775. Recursos: FPM, FMS, FMAS e Hospital.

Eliseu Martins-PI, 02 de Julho de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 025/2018**

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por item. **DATA DA ABERTURA:** 17 de Julho de 2018 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de Ambulância, veículo zero km, tipo Furção ou Pick-Up, para simples remoção, para atender as necessidades do Município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3537-1186/99446-8667/99979-5775. Recursos: FMS.

Eliseu Martins-PI, 02 de Julho de 2018.

Gilson Alves de Araújo
Pregoeiro



DECRETO N.º 032/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Concede Medalha de Honra ao Mérito, "Agrônomo Francisco Parentes" a personalidades e entidades por relevantes serviços prestados, nas suas diversas áreas, ao Município de Floriano-PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Floriano, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 142, de 16 de junho de 1997, e na qualidade de outorgante,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito, "Agrônomo Francisco Parentes" a personalidades e entidades, conforme especificado abaixo:

Margarete de Castro Coelho
Edilberto Costa Oliveira
Imã Raimunda Ferreira Paiva Neta
Igor de Carvalho Sobral
Maria das Graças Costa e Silva
Maria Nazaré da Silva
Rômulo Saraiva de Almeida
Edmilson Alves Pereira Rocha
Francisco de Assis Oliveira Costa
José de Andrade Maia Filho
Maurício Bezerra Silva
Eleotério Rezende (in memoriam)
Hospital de Olhos Bucar
Ginásio Primeiro de Maio

Parágrafo único. A comenda ora concedida teve como fundamento o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, pelas personalidades e entidades, nas suas diversas áreas, ao Município de Floriano a nossa Princesa do Sul, situada à margem direita do Rio Parnaíba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, em 03 de julho de 2018.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2018.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo